## PORTARIA Nº 277, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede Gozo de Licença Prêmio aos servidores efetivos que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder o gozo de licença prêmio aos servidores efetivos que menciona de acordo com o estabelecido no art. 122 da Lei Complementar nº 140/2011:

| MAT. | SERVIDOR                 | PERÍODO AQUISITIVO      | PERÍODO GOZO            |
|------|--------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 5016 | ARCILEY REGINA DA SILVA  | 24.06.2013 A 24.06.2018 | 20.02.2020 A 20.03.2020 |
| 88   | JOSE DOS SANTOS MONTEIRO | 02.05.2012 A 02.05.2017 | 02.01.2020 A 31.01.2020 |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.01.2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de fevereiro de 2020.

**ARI GENÉZIO LAFIN**Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

## ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário Municipal de Administração